



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 034/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos.

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne providenciar a instalação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) nas escolas do município de Morrinhos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica na necessidade de combater a violência nas escolas.

O PROERD é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência, é um projeto onde os policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) que desenvolvem um curso de prevenção as drogas e a violência nas salas de aulas das escolas.

Para que o município participe é necessária que seja firmado um convênio entre Prefeitura (Secretaria de Educação) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de Segurança Pública).

O Programa possui como material didático o Livro do Estudante, o Livro dos Pais e o Manual do Instrutor, auxiliando aos respectivos alunos e Policiais PROERD no desenvolvimento das lições.

O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Policias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que imbuía de sua missão institucional, vem de uma sociedade mais saudável e feliz.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação deste requerido.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 15 dias de fevereiro de 2017.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora